



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.04.1

A Comissão de Licitação do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, consoante autorização do Sr. Secretário da Educação, BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA COBERTURA DO PRÉDIO ANEXO A E.M.T.I FRANCISCA JOSUÉ DE SOUSA CARNEIRO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o parágrafo único, do artigo 26, e art. 24 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores assim como o Decreto da Presidência da República nº 9.412 de 18.06.2018.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Os serviços DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA COBERTURA DO PRÉDIO ANEXO A E.M.T.I FRANCISCA JOSUÉ DE SOUSA CARNEIRO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, tem como justificativa fazer a manutenção necessária na cobertura do prédio, buscando uma melhor organização estrutural dos prédios, visando atender o interesse público.

A presente contratação **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA COBERTURA DO PRÉDIO ANEXO A E.M.T.I FRANCISCA JOSUÉ DE SOUSA CARNEIRO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**, se faz necessário para atender o interesse público que é manter as estruturas físicas dos prédios com a devida acessibilidade, proporcionando melhor condições para todas as pessoas;

Neste esteio, esta justificada a necessidade de investimento da presente demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



Com efeito, seu valor global orçado através de Projeto Básico, correspondente R\$ R\$ 32.974,69. (Trinta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente a 99.92 % **do limite previsto na alínea "a", inciso I, do artigo 23, Lei 8.666/93, devidamente atualizado pelo artigo 1º, alínea "a" do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018**, enquadrando-se, desse modo, no inciso I, artigo 24, especialmente no parágrafo 1º, do mesmo artigo, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitação.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso I, da Lei de Licitações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Decreto nº 9.412 de 18.16.2018:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:
a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

[...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nas três propostas de preços apresentadas por empresas que atuam no ramo pertinente aos serviços em questão, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

Assim sendo, a escolha recaiu na empresa abaixo citada:

Empresa: QUINTA DIMENSÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; inscrita no CNPJ nº 30.352.396/0001-05, no valor de **R\$ 32.127,71 (trinta e dois mil, cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos)**, conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

Portanto, cotamos a presente dispensa no valor de **R\$ 32.127,71 (trinta e dois mil, cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos)**,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA COBERTURA DO PRÉDIO ANEXO A E.M.T.I FRANCISCA JOSUÉ DE SOUSA CARNEIRO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO	Serv.	01	R\$ 32.127,71

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 04 de Setembro de 2023.


ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.09.04.1**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no parágrafo único, do artigo 26, e art. 24 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto da Presidência da República nº 9.412 de 18.06.2018, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA COBERTURA DO PRÉDIO ANEXO A E.M.T.I FRANCISCA JOSUÉ DE SOUSA CARNEIRO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**. O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 32.127,71 (trinta e dois mil, cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos)**,

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Secretário da Educação, da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 04 de Setembro de 2023.

Antonio Lucas Feitoza de Sousa
ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.09.04.1**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA COBERTURA DO PRÉDIO ANEXO A E.M.T.I FRANCISCA JOSUÉ DE SOUSA CARNEIRO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 04 de Setembro de 2023


BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: 88 9 3569-1218